



LEI MUNICIPAL Nº 2.371/2023.

Altera a Lei Municipal nº 1.929/2013, que versa sobre a estrutura Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte dos Palmares – AMDESTRAN, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pelo art. 35, §1º, II, da Lei Orgânica Municipal,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Os anexos I e II da Lei Municipal nº 1.929/2013 passam a vigorar de acordo com o que consta dos anexos I e II da presente Lei.

Art. 2º Fica criada em favor dos Guardas Municipais e Agentes de Trânsito e Transporte, ambos cargos de provimento efetivo, o adicional de periculosidade, fixado em 70% (setenta por cento) do respectivo vencimento-base.

Parágrafo único – O adicional de periculosidade criado neste artigo é inacumulável com o previsto no artigo 80, 81, 82 e 83 da Lei Municipal nº 1.139/1991, que versa sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Palmares.

Art. 3º As despesas de que trata esta Lei possuem as adequações indicadas no artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal e correrão pelas dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Palmares, 29 de dezembro de 2023.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares



ANEXO I DA LEI Nº 2.371, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 2.371/2023

CARGOS COMISSIONADOS

CARGOS	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VENCIMENTO-BASE
Presidente	CC1	01	R\$ 8.000,00
Assessor Executivo	CC2	01	R\$ 3.500,00
Assessor Jurídico	CC2	01	R\$ 3.500,00
Coordenadores	CC3	02	R\$ 2.200,00
Comissão Permanente de Licitação	CC3	01	R\$ 2.200,00
Comandante da Guarda Municipal	CC3	01	R\$ 2.200,00
Diretor	CC3	03	R\$ 2.200,00
Gerente	CC4	07	R\$ 1.500,00
Subcomandante da Guarda Municipal	CC4	01	R\$ 1.500,00
Chefe de Divisão	CC5	07	R\$ 1.320,00
Total	-	25	-



ANEXO II DA LEI Nº 2.371, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 2.371/2023

CARGOS EFETIVOS

CARGOS	QUANTIDADE	VENCIMENTO-BASE
Agente de Trânsito e Transporte	20	R\$ 1.500,00
Arquivista	01	R\$ 1.500,00
Assistente Técnico – Nível Superior, com Especialidade	04	R\$ 3.000,00
Assistente Técnico – Nível Superior	12	R\$ 3.000,00
Assistente Técnico – Nível Médio	04	R\$ 1.500,00
Engenheiro	02	R\$ 3.000,00
Guarda Municipal	60	R\$ 1.500,00
Total	103	-